

PARECER N° 000026/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/09/2025

Para: COGERH/GECOL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240028-COGERH

PROCESSO N° 29012.010033/2024-96

Número Comprasnet 91140/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Civil I.

PARECER TÉCNICO

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Para a elaboração deste parecer técnico, foram comparadas as especificações apresentadas pela empresa arrematante do grupo 09, itens: 22 – 1540754 – ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL – 500 ML e 23 – 1901677 – ESPUMA EXPANSIVA, ADESIVA E SELADORA EM AEROSSOL A BASE DE POLIURETANO, TUBO DE 300ML/180G, no âmbito do Pregão Eletrônico em referência.

Após confrontação das especificações técnicas apresentadas pela empresa COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA., com aquelas contidas no edital, foi realizada diligência junto ao fornecedor como forma de aferir a conformidade dos produtos com as exigências especificadas na licitação.

A diligência foi realizada com base nos itens 11.5 e 22.7 do edital e conduzida por meio do endereço de e-mail comercialtorres48@gmail.com, solicitando que o licitante se manifeste no prazo de 24 horas apresentando catálogos técnicos referentes aos produtos da proposta comercial.

Em resposta, a licitante enviou os arquivos para análise. Contudo, ao examinarmos a documentação, verificamos que o arquivo referente ao item 23 não se tratava de um catálogo técnico, mas de uma cópia de uma página da internet de outro fornecedor.

Realizamos nova diligência, solicitando à licitante os catálogos oficiais dos fabricantes. Em resposta, foi enviado um novo arquivo que também não correspondia aos catálogos técnicos originais. Quanto ao item 22, a análise do catálogo técnico demonstrou que o produto ofertado atende à especificação técnica exigida.

Foram analisados também os documentos relativos à qualificação técnica e à habilitação da empresa, que correspondem às Certidões Negativas de Débitos nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), à Certidão de Falência,

PARECER Nº 000026/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/09/2025

Para: COGERH/GECOL

Recuperação Judicial ou Extrajudicial e ao Certificado de Registro Cadastral. Após a análise, verificou-se que todos estão de acordo com as exigências do edital.

Portanto, apesar de o item 22 atender às especificações técnicas e de a documentação de habilitação estar em conformidade, a proposta comercial da empresa COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA. para o Grupo 09 (itens 22 e 23) NÃO ATENDE às exigências do edital e de seus anexos. A reprovação da proposta se deve à não apresentação da documentação técnica adequada para o item 23, conforme solicitado nas diligências, o que compromete a avaliação completa da oferta para o grupo.

Encaminhamos, em anexo, a comunicação eletrônica referente à diligência realizada com a empresa licitante.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Antonio Carlos Bortolin
Gerente de Manutenção – COGERH

PARECER N° 000026/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/09/2025

Para: COGERH/GECOL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240028-COGERH**PROCESSO N° 29012.010033/2024-96****Número Comprasnet 91140/2024****OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Civil I.****PARECER TÉCNICO**

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Para a elaboração deste parecer técnico, foram comparadas as especificações apresentadas pela empresa arrematante do grupo 14, itens: 39 – 11901383 – TINTA ESMALTE SINTÉTICO STANDARD ACETINADO PRETO, 3,6L; 40 – 189545 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO, 3,6L; 41 – 45110 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO, 3.6L; 45110 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO, 3.6L; 42 – 58378 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR PRETO, 3.6L; 43 – 64238 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR VERDE, 3,6L; 44 – 273678 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, VERMELHO SEGURANÇA, GALÃO 3.6L; 45 – 1248747 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ANTIFERRUGEM, ZARCÃO, 3.6L; 46 – 942662 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, CINZA MÉDIO, GALÃO 3.6 L; 870285 – TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, COR AZUL DEL REY, 3,6L; 1359372 – TINTA, ESMALTE, SINTÉTICO, PRATA, 3.6L, no âmbito do Pregão Eletrônico em referência.

Após a análise comparativa das especificações apresentadas pela empresa COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA. com aquelas contidas no edital, foi realizada diligência junto ao fornecedor para aferir a conformidade dos produtos com as exigências da licitação.

A diligência foi realizada com base nos itens 11.5 e 22.7 do edital e conduzida por meio do endereço de e-mail comercialtorres48@gmail.com, solicitando que o licitante se manifeste no prazo de 24 horas apresentando catálogos técnicos referentes aos produtos da proposta comercial.

Em resposta, a licitante enviou arquivos que, após análise, verificou-se não se tratarem de catálogos técnicos, mas de documentos que não forneciam as informações ou especificações necessárias para embasar este parecer.

PARECER Nº 000026/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/09/2025

Para: COGERH/GECOL

Realizamos nova diligência, solicitando o envio dos catálogos oficiais dos fabricantes. No novo arquivo recebido, constatamos que os itens 41, 42, 43, 46 e 47 não são fornecidos em galão de 3,6 litros, conforme exigido, mas em embalagens de apenas 3 litros. Quanto aos itens 39, 40, 44, 45 e 48, a análise do catálogo demonstrou que os produtos atendem às especificações técnicas do edital.

Foram analisados também os documentos relativos à qualificação técnica e à habilitação da empresa, que correspondem às Certidões Negativas de Débitos nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), à Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e ao Certificado de Registro Cadastral. Após a análise, verificou-se que todos estão de acordo com as exigências do certame.

Portanto, concluímos que a proposta comercial apresentada pela empresa COMERCIAL VIEIRA & TORRES LTDA. para o Grupo 14 NÃO ATENDE às exigências do edital e de seus anexos. A reprovação se deve ao fato de que os itens 41, 42, 43, 46 e 47 foram ofertados em embalagens com volume inferior (3 litros) ao solicitado (3,6 litros), caracterizando sua desconformidade com o edital.

Encaminhamos, em anexo, a comunicação eletrônica referente à diligência realizada com a empresa licitante.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Antonio Carlos Bortolin
Gerente de Manutenção - COGERH

PARECER N° 000026/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/09/2025

Para: COGERH/GECOL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240028-COGERH

PROCESSO N° 29012.010033/2024-96

Número Comprasnet 91140/2024

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Civil I.

PARECER TÉCNICO

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Para a elaboração deste parecer, foi analisada a proposta comercial apresentada pela empresa CONCEITO MULTSERVICE LTDA para o Grupo 15, referente aos itens 49 – 241083 – TRINCHA EM NYLON, TAMANHO 1", CABO PLÁSTICO; 50 – 143030 – TRINCHA EM NYLON, TAMANHO 2 1/2", CABO PLÁSTICO; 51 – 49344 – TRINCHA EM NYLON, TAMANHO 2", CABO PLÁSTICO; 52 – 241075 – TRINCHA EM NYLON, TAMANHO 3", CABO PLÁSTICO; 53 – 59153 – TRINCHA EM NYLON, TAMANHO 3/4", CABO PLÁSTICO; 54 – 35610 – TRINCHA EM NYLON, TAMANHO 4", CABO PLÁSTICO e 55 – 72672 – TRINCHA PARA PINTURA MANUAL CERDAS SINTÉTICAS, CABO RETO, INDICADAS PARA ESMALTE SINTÉTICOS OU LÁTEX (1.1/2"), no âmbito do Pregão Eletrônico em referência.

Após confrontação das especificações técnicas apresentadas pela empresa CONCEITO MULTSERVICE LTDA, com aquelas contidas no edital, foi realizada diligência junto ao fornecedor como forma de aferir a conformidade dos produtos com as exigências especificadas na licitação.

A diligência foi conduzida por meio do endereço de e-mail conceitomultservicefm@gmail.com, solicitando que a licitante, no prazo de 24 horas, apresentasse os catálogos técnicos ou a documentação comprobatória das especificações de sua proposta.

Entretanto, decorrido o prazo estipulado, não houve nenhuma resposta ou manifestação por parte da empresa em relação à diligência solicitada, impossibilitando a análise técnica dos produtos ofertados.

Foram analisados também os documentos relativos à qualificação técnica e à habilitação da empresa, que correspondem às Certidões Negativas de Débitos nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), à Certidão de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU. Após a análise, verificou-se que todos estão de acordo com as exigências do edital.

PARECER Nº 000026/2025/COGERH/GEMAN

De: COGERH/GEMAN

Data: 24/09/2025

Para: COGERH/GECOL

Portanto, concluímos que a proposta comercial apresentada pela empresa CONCEITO MULTSERVICE LTDA para o Grupo 15 NÃO ATENDE às exigências do edital e de seus anexos. A reprovação se fundamenta na ausência de resposta à diligência, o que impediu a comprovação de que os produtos ofertados cumprem as especificações técnicas exigidas no certame.

Encaminhamos, em anexo, a comunicação eletrônica referente à diligência realizada com a empresa licitante.

DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Antonio Carlos Bortolin
Gerente de Manutenção – COGERH

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, em **30/09/2025, às 16:33** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS BORTOLIN**, em **26/09/2025, às 13:36** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **9FF5-FAE2-FB40-83A0**.